

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 1081/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

05/AGO/2003 16:04

IND 1081/2003
Em 06/08/03
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Taguatinga o encaminhamento de providências com vistas à colocação de containeres nas escolas públicas, bem como na Rodoviária de Taguatinga, Região Administrativa III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Taguatinga o encaminhamento de providências com vistas à colocação de containeres nas escolas públicas, bem como na Rodoviária de Taguatinga, Região Administrativa III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo assegurar maior limpeza aos logradouros públicos, bem como aos próprios do GDF, em especial na Rodoviária e nas escolas públicas de Taguatinga, por meio da instalação de containeres, possibilitando que, ao invés de se jogar o lixo no chão, que o mesmo seja depositado nos referidos recipientes.

Assim, é fundamental que o Senhor Administrador de Taguatinga, envide esforços no sentido de atender a esse pleito, o qual é de grande relevância para a melhoria na qualidade de vida da comunidade taguatinguense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
Autor